



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

PROJETO LEI Nº 004/2017.

Ementa: Reconhece como de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Glória do Goitá e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DO GOITÁ, entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 16 de outubro de 1998, inscrita no CNPJ sob o nº 02.978.687/0001-60, com sede na Rua Davi Pereira do Rosário, s/n nesta Cidade da Glória do Goitá/PE.

Parágrafo Único – À entidade de que trata o caput ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CASA JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA, em 12 de junho de 2017.


CÍCERO EMILIANO DE MELO.

- Presidente -


EVANDRO GOMES DE BRITO.

- Vice-Presidente -


JOSÉ KAIO FELIPE NERY.

- 1º Secretário -